

## A APLICAÇÃO DA QUALIFICADORA DO CRIME DE FEMINICÍDIO NOS CRIMES PRATICADOS CONTRA MULHERES TRANSEXUAIS NA PERSPECTIVA DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH

THE APPLICATION OF THE QUALIFIER FOR THE CRIME OF  
FEMINICIDE IN CRIMES COMMITTED AGAINST TRANS WOMEN  
FROM THE PERSPECTIVE OF AXEL HONNETH'S THEORY OF  
RECOGNITION

Tchessica Weber<sup>1</sup>  
Orientador Prof. Dr. Marcelino da Silva Meleu

**RESUMO:** Mesmo após a promulgação da Constituição Federal em 1988, que inaugurou um modelo de Estado Democrático de Direito destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, a população LGBTQIAPN+ continua a enfrentar desafios significativos devido à falta de pleno reconhecimento de seus direitos fundamentais. Essa ausência, reflexo das barreiras sociais, culturais e institucionais, não apenas marginaliza, mas também expõe essa comunidade a diversas formas de discriminação, invisibilização e, em alguns casos, violência fatal. Nesse contexto, a presente pesquisa busca analisar a possibilidade de aplicação da qualificadora do crime de feminicídio nos casos envolvendo mulheres transexuais mortas em razão de seu gênero. O estudo enfrenta a problemática de responder quais as referências contidas na Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth podem auxiliar para a fundamentação dessa aplicação. A hipótese sustenta que essa teoria, responsável pela concretização da justiça através do reconhecimento intersubjetivo em três esferas, quais sejam, do amor, direito e solidariedade, ampara a ampliação da proteção descrita no art. 121, §2º, inciso VI, do Código Penal, por evidenciar a importância do reconhecimento mútuo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em contraponto a reificação e as patologias sociais que afetam os mais vulneráveis. Especificamente, buscar-se-á apresentar as bases conceituais da teoria supracitada; analisar o problema cultural e histórico de violência de gênero no Brasil praticada contra os sujeitos transgêneros e; por fim, destacar a dignidade humana – no seu conceito, sentido e conteúdo – e o reconhecimento como categorias basilares para a implementação de políticas constitucionais voltadas ao combate da violência de gênero contra as mulheres trans. Através do método dialético tripartite hegeliano e com o auxílio, de viés qualitativo, da pesquisa bibliográfica e documental, foi possível concluir que Honneth estabelece bases sólidas para respaldar o reconhecimento, especialmente jurídico, das mulheres trans vítimas de violência, que ainda são atingidas pela falta

<sup>1</sup> Mestre em Direito Público e Constitucionalismo pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da FURB.  
Revista Jurídica (FURB) ISSN 1982-4858 v. 28 (2024) e: 12343 1 de 21

de uma regulamentação específica e vinculante de proteção, confirmando a hipótese inicial proposta.

**Palavras-chave:** Diversidade; Feminicídio; Reconhecimento; Transexuais Femininas; Violência de Gênero.

**ABSTRACT:** Even after the promulgation of the Federal Constitution in 1988, which inaugurated a model of a Democratic Rule of Law designed to ensure the exercise of social and individual rights, freedom, equality and justice as supreme values of a fraternal, pluralistic and prejudice-free Society, the LGBTQIAPN+ population continues to face significant challenges due to the lack of full recognition of their fundamental rights. This absence, a reflection of social, cultural and institutional barriers, not only marginalizes, but also exposes this community to various forms of discrimination, invisibility and, in some cases, fatal violence. In this context, this research seeks to analyze the possibility of applying the qualification of the crime of femicide in cases involving transgender women killed because of their gender. The study faces the problem of answering which references contained in Axel Honneth's Theory of Recognition can help to support this application. The hypothesis maintains that this theory, responsible for the implementation of justice through intersubjective recognition in three spheres, namely love, law and solidarity, supports the expansion of protection described in art. 121, §2, section VI, of the Penal Code, for highlighting the importance of mutual recognition for the construction of a more just and egalitarian society, as opposed to reification and social pathologies that affect the most vulnerable. Specifically, will seek to present the conceptual bases of the aforementioned theory; analyze the cultural and historical problem of gender violence in Brazil practiced against transgender subjects and; finally, highlight human dignity – in its concept, meaning and content – and recognition as basic categories for the implementation of constitutional policies aimed at combating gender-based violence against trans women. Through the Hegelian tripartite dialectical method and with the help of a qualitative bias, bibliographical and documentary research, it was possible to conclude that Honneth establishes solid foundations to support the recognition, especially juridical, of trans women who are victims of violence, who are still affected by the lack of a specific and binding protection regulation, confirming the initial hypothesis proposed.

**Keywords:** Diversity; Femicide; Recognition; Female Transsexuals; Gender Violence.

## REFERÊNCIAS

ABRANTES, Elizabeth Sousa. Luzes e sombras: bases do pensamento burguês sobre a educação feminina nos discursos pedagógicos de Rousseau. **Pesquisa em foco**, São Luís, v. 20, n. 1, p. 94-109, 2015.

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento:** fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ALBORNOZ, Suzana Guerra. **Ética e utopia:** ensaio sobre Ernst Bloch. 3. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2021.

ALEXY, Robert. **Constitucionalismo discursivo.** Tradução de Luís Afonso Heck (Org.). 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

ALMEIDA, Guido Antonio de. Nota preliminar do tradutor. In: ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento:** fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

AMARAL, Daniela Murta. **A psiquiatrização da transexualidade:** análise dos efeitos do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero nas práticas de saúde. 2007. p. 119. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

AQUINO, Tomás de. **Suma teológica.** Tradução de Aldo Vannucchi et al. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%:** um manifesto. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

AUAD, Daniela. **Feminismo:** que história é essa?. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

AZEVEDO, Thiago Augusto Galeão de. Direito e padronização de corpos: uma análise crítica de julgados brasileiros sobre a transição do corpo trans. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 79, p. 217-243, jul./dez. 2021.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento sustentável:** das origens à Agenda 2030. Petrópolis: Editora Vozes, 2020.

BARBOSA, Maria Raquel; MATOS, Paula Mena; COSTA, Maria Emilia. Um olhar sobre o corpo: o corpo ontem e hoje. **Psicologia & Sociedade**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 24-34, jan./abr. 2011.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo:** fatos e mitos. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BECCHI, Paolo. O princípio da dignidade humana. **Revista brasileira de estudos constitucionais**, Belo Horizonte, v. 2, n. 7, p. 191-222, jul./set. 2008.

BENEVIDES, Bruna G. (Org.). **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021.** Brasília: Distrito Drag e Antra, 2022.

BENEVIDES, Bruna G. (Org.). **Dossiê:** assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. Brasília: Distrito Drag e Antra, 2023.

BENEVIDES, Bruna G. **99% da população LGBTI não se sente segura no Brasil.** 2019. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2019/05/21/99-da-populacao-lgbti-nao-se-sentesegura-no-brasil/>. Acesso em: 23 out. 2023.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs.). **Dossiê:** assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018. Brasília: Distrito Drag, Antra e IBTE, 2019.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019.** São Paulo: Expressão Popular, Antra e IBTE, 2020.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020.** São Paulo: Expressão Popular, Antra e IBTE, 2021.

BENEVIDES, Bruna G.; SIMPSON, Keila (Orgs.). **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017.** Brasil: Antra, 2018.

BENJAMIN, Harry. The transsexual phenomenon. New York: Julian Press, 1966.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo:** sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENTO, Berenice. **Brasil:** país do transfeminicídio. Rio de Janeiro: Centro Latino-americano em Sexualidade e Direitos Humanos, 2017a.

BENTO, Berenice. Luta globalizada pelo fim do diagnóstico de gênero?. In: SANTOS, Luís Henrique Sacchi dos; RIBEIRO, Paula Regina Costa (Orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade:** instâncias e práticas de produção nas políticas da própria vida. Rio Grande: FURG, 2011. p. 89-108.

BENTO, Berenice. Sexualidade e experiências trans: do hospital à alcova. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 10, p. 2655-2664, out. 2012.

BENTO, Berenice. **Transfeminicídio:** Violência de gênero e o gênero da violência. In: COLLING, Leandro (Org.). Dissidências sexuais e de gênero. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 43-68.

BENTO, Berenice. Verônica Bolina e o transfeminicídio no Brasil. In: BENTO, Berenice. **Transviadas:** gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: EDUFBA, 2017b. p. 31-236.

BLOCH, Ernst. **Derecho natural y dignidad humana.** Tradução de Felipe Gonzalez Vicen. Madrid: Clásicos Dykinson, 2011.

BLOCH, Ernst. **Geist der Utopie.** Frakfurt: Suhrkamp, 1985.

BLOCH, Ernst. **O princípio esperança.** vol. 1. Tradução de Nélio Schneider. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

BLOCH, Ernst. **O princípio esperança.** vol. II. Tradução de Werner Fuchs. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2006.

BOMFIM, Urbano Félix Pugliese do. O direito como instrumento protetor dos vulnerados na seara das sexualidades. 2015. p. 330. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º 477.** Altera os artigos 5º e 8º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, substituindo o termo gênero por sexo. 2015a. Disponível em: [www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=949119](http://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=949119). Acesso em: 16 set. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º 8.032.** Amplia a proteção de que trata a Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - às pessoas transexuais e transgêneros. 2014a. Disponível em: [www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=623761#:~:text=Ementa%3A%20Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20obrigatoriedade,e%20travestis%20v%C3%ADtimas%20de%20viol%C3%A7%C3%A3o](http://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=623761#:~:text=Ementa%3A%20Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20obrigatoriedade,e%20travestis%20v%C3%ADtimas%20de%20viol%C3%A7%C3%A3o). Acesso em: 16 set. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º 8.305.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. 2014b. Disponível em: [www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=858860](http://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=858860). Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução n.º 17, de 1989.** Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. 1989. Disponível em: [www.camara.leg.br/internet/legislacao/regimento\\_interno/R1pdf/regInterno.pdf](http://www.camara.leg.br/internet/legislacao/regimento_interno/R1pdf/regInterno.pdf). Acesso em: 17 set. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem homofobia:** programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

**BRASIL. Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

**BRASIL. Justiça Federal. Ação Civil Pública Cível n.º 1002268-94.2022.4.01.3000.** Acre: 2022a. Decisão. Juiz Federal da 2ª Vara de Rio Branco Herley da Luz Brasil. Disponível em: [file:///C:/Users/Cliente/Downloads/Decis\\_o%20IBGE%20LGBTQIA%20\\_1\\_%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/Decis_o%20IBGE%20LGBTQIA%20_1_%20(5).pdf). Acesso em: 26 out. 2023.

**BRASIL. Lei n.º 13.104, de 9 de março de 2015 (Lei do Feminicídio).** Altera o art. 121 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. 2015b. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 22 ago. 2023.

**BRASIL. Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. 2006. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 21 ago. 2023.

**BRASIL. Portaria n.º 1.707, de 18 de agosto de 2008.** Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. 2008a. Disponível em: [bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1707\\_18\\_08\\_2008.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1707_18_08_2008.html). Acesso em: 08 set. 2023.

**BRASIL. Portaria n.º 457, de 19 de agosto de 2008.** Aprova a Regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS). 2008b. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1707\\_18\\_08\\_2008.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1707_18_08_2008.html). Acesso em: 08 set. 2023.

**BRASIL. Recurso Especial n.º 1.977.124/SP.** Sexta Turma. 2022b. Distrito Federal: 2022. Relator: Ministro Rogerio Schietti Cruz. Julgamento: 05 abr. 2022. Publicação: 22 abr. 2022. Disponível em: [https://processo.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=202103918110&](https://processo.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202103918110&). Acesso em: 16 set. 2023.

**BRASIL. Resolução CFM n.º 1.955/2010.** Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM nº 1.652/02. 2010. Disponível em: [https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2010/1955\\_2010.pdf](https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2010/1955_2010.pdf). Acesso em: 08 set. 2023.

**BRASIL. Senado Federal. Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI) da violência contra a mulher:** relatório final. Brasília, DF: Senado, 2013a. Disponível em: [www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496481](http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496481). Acesso em: 17 set. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado n.º 191.** Altera a Lei Maria da Penha, para estabelecer que independe da identidade de gênero a garantia de direitos à mulher. 2017. Disponível em:[www25.senado.leg.br/web/atividade/materias//materia/129598#:~:text=Projeto%20de%20Lei%20do%20Senado%20n%C2%B020191](http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias//materia/129598#:~:text=Projeto%20de%20Lei%20do%20Senado%20n%C2%B020191). Acesso em: 16 set. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado n.º 292.** Altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. 2013b. Disponível em:[www25.senado.leg.br/web/atividade/materias//materia/113728#tramitacao\\_969407](http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias//materia/113728#tramitacao_969407). Acesso em: 17 set. 2023.

BREGALDA, Regiano; CENTENARO, Junior Bufon; ZAMBAM, Neuro José. Abordagem das capacitações (capabilities), desenvolvimento humano e educação: interfaces entre Amartya Sen e Martha Nussbaum. **Educação**, Porto Alegre, v. 45, n. 1, p. 1-15, jan./dez. 2022.

BRESSIANI, Nathalie. Luta por reconhecimento e diagnóstico de patologias sociais: dois momentos da teoria crítica de Axel Honneth. In: MELO, Rúrion (Coord.). **A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 257-292.

BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 16. ed. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. Performativity, precarity and sexual politics. **Revista de Antropología Iberoamericana**, Madrid, v. 4, n. 3, set./dez. 2009, p. 1-13.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra:** quando a vida é passível de luto?. Tradução de Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Undoing Gender**. New York: Routledge, 2004.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Propostas legislativas.** 2023a. Disponível em:[www.camara.leg.br/busca-portal/proposicoes/pesquisa-simplificada](http://www.camara.leg.br/busca-portal/proposicoes/pesquisa-simplificada). Acesso em: 26 out. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Transcrição da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura (17ª sessão).** Sessão Deliberativa Extraordinária (Semipresencial). 2023b. Disponível em:<https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/67204>. Acesso em: 28 out. 2023.

CAMPELLO, Filipe. O Hegel de Honneth. **Pólemos - Revista de Estudantes de Filosofia da Universidade de Brasília**, v. 3, n. 6, p. 97-123, 2015.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CARDOSO, Rodrigo Mendes. **A participação popular na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988.** 2016. p. 227. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

CASSIRER, Ernst. **A filosofia do iluminismo.** Tradução de Álvaro Cabral. Campinas: UNICAMP, 1992.

CASTEL, Pierre-Henri. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual” (1910-1995). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 21, n. 41, p. 77-111, 2001.

CATRACA LIVRE. **Nova York passa a reconhecer 31 gêneros diferentes. 2020.** Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/nova-york-passa-reconhecer-31generos-diferentes/>. Acesso em: 03 set. 2023.

CAULDWELL, David O. Psychopathia transexualis. In: STRYKER, Susan; WHITTLE, Stephen. **The transgender studies reader.** New York: Routledge, 2006. p. 40-44.

CAUX, Luiz Philipe Rolla de. **Reconstrução e crítica em Axel Honneth.** 2015. p. 217. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

CECCARELLI, Paulo Roberto. **Transexualismo.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2020.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2021.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2021.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CHANTER, Tina. **Gênero:** conceitos-chave em Filosofia. Tradução de Vinicius Figueira. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

CHOERI, Raul Cleber da Silva. **O conceito de identidade e a redesignação sexual.** Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

CÍCERO, Marco Túlio. **Dos deveres.** Tradução de Alex Martins. São Paulo: Martin Claret, 2001.

COMIM, Flávio. **Além da liberdade:** anotações críticas do desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen. 2021. E-book.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética:** direito, moral e religião no mundo moderno. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CORREIA, Éllen Cristina Rodrigues. **O movimento social feminista:** a relevância da noção honnethiana de reconhecimento para a promoção dos direitos das mulheres. 2022. p. 90. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2022.

COSTA, Joacir Marques da; LIMA, Carlos Edimilson Avila de; SILVA, Rafael Lesses da. Insurgências do movimento LGBT+: relação do Estado com os sujeitos de direitos. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 48, n. 2, p. 472-487, maio/ago. 2023.

COSTA, Jurandir Freire. A construção cultural da diferença dos sexos. **Sexualidade, gênero e sociedade**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, jun. 1995.

CRISIUMA, Ricardo. Trocando o jovem pelo velho: Axel Honneth leitor de Hegel. In: MELO, Rúrion (Coord.). **A teoria crítica de Axel Honneth:** reconhecimento, liberdade e justiça. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 55-81.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO (DDHC), 1789. **Documentação histórica.** Universidade Federal de Santa Maria: Observatório de Direitos Humanos, 2018.

DIAS, Maria Berenice. **Liberdade de orientação sexual na sociedade atual.** 2007. Disponível em: [www.mariaberencice.com.br/manager/arq/\(cod2\\_632\)53\\_liberdade\\_de\\_orientacao\\_se](http://www.mariaberencice.com.br/manager/arq/(cod2_632)53_liberdade_de_orientacao_se). Acesso em: 02 set. 2023.

DINIZ, Margareth; MARRA, Fabiane Barbosa. Os reflexos do esquecimento social brasileiro no processo de invisibilidade de transexuais vítimas de violência doméstica e familiar. **Revista Justiça e Sistema Criminal**, Curitiba, v. 10, n. 18, p. 139-162, jan./jun. 2018.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas?** Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FERNANDES, Maíra Cristina Corrêa. **Sobreviver mulher:** sujeitas às violências de gênero, sujeitas insurgentes do feminismo. 2018. p. 174. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

FERNANDES, Maria da Penha Maia. **Sobrevivi... Posso contar.** 2. ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **¿Redistribución o reconocimiento?** Un debate político-filosófico. Tradução de Pablo Manzano. Madrid: Morata, 2003.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo.** São Paulo: Claridade, 2015.

GONÇALVES, Camila de Jesus Mello. **Transexualidade e direitos humanos:** o reconhecimento da identidade de gênero entre os direitos da personalidade. Curitiba: Editora Juruá, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo:** sobre a crítica da razão funcionalista. vol. 2. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

HAHN, Paulo. Dignidade e utopia no pensamento de Ernst Bloch. **Revista de Filosofia (Revista Dialectus),** Fortaleza, ano 10, n. 21, p. 176-188, jan./abr. 2021.

HANISCH, Carol. The personal is political. In: FIRESTONE, Shulamith; KOEDT, Anne. **Notes from the second year:** women's liberation. New York: Radical Feminism, 1970.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio (1830).** 3. ed. vol. 1. Tradução de Paulo Meneses, com a colaboração de José Machado e Henrique Vaz. São Paulo: Loyola, 1995.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito:** Parte I. Tradução de Paulo Menezes. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Jenaer realphilosophie:** vorlesungsmanuskripte zur philosophie der natur und des geistes. Berlin: Akademie-Verlag GmbH, 1969.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Jenaer systementwürfe I:** das system der spekulativen philosophie. Fragmente aus vorlesungsmanuskripten zur philosophie der natur und des geistes. Hamburg: Meiner Felix Verlag GmbH, 1986.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **O sistema da vida ética.** Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2018.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios da filosofia do direito.** Tradução de Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Sobre as maneiras científicas de tratar o direito natural:** seu lugar na filosofia prática e sua relação com as ciências positivas do direito. Tradução e apresentação de Agemir Bavaresco e Sérgio B. Christino. São Paulo: Loyola, 2007.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo:** parte II. 13. ed. Tradução de Marcia Sá Cavalcante Schuback. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

HEILBORN, Maria Luiza. Corpo, sexualidade e gênero. In: DORA, Denise Dourado. **Feminino, masculino:** igualdade e diferença na justiça. Porto Alegre: Sulina, 1997. p. 47-58.

HONNETH, Axel. Entre Aristóteles y Kant. Esbozo de una moral del reconocimiento. **Logos: Anales del Seminario de Metafísica,** v. 32, n. 1, p. 17-37, 1998.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento:** a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.

HONNETH, Axel. **O direito da liberdade.** Tradução de Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

HONNETH, Axel. Observações sobre a reificação. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 68-79, jan./abr. 2008.

HONNETH, Axel. **Patologias de la razón:** historia y actualidad de la teoría crítica. Tradução de Griselda Mársico. Madrid: Katz Editores, 2009.

HONNETH, Axel. **Reificação:** um estudo da teoria do reconhecimento. Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

HONNETH, Axel. **Sofrimento de indeterminação:** uma reatualização da Filosofia do direito de Hegel. Tradução de Rúrion Soares Melo. São Paulo: Singular, 2007.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. Tradução de Ana Lúia Libânia. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

HUNT, Lynn. Revolução Francesa e vida privada. In: PERROT, Michelle (Org.). **História da vida privada:** da Revolução Francesa à Primeira Guerra. vol. 4. Tradução de Denise Bottmann e Bernardo Joffily. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico.** 2022a. Disponível em: [nada.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico2022.html?edicao=37417](https://nada.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico2022.html?edicao=37417). Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **Nota sobre as tábuas completas de mortalidade 2021.** 2022b. Disponível em: [www.ibge.gov.br/novo-portal-destaques.html?destaque=35600](https://www.ibge.gov.br/novo-portal-destaques.html?destaque=35600). Acesso em: 23 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **Nota sobre o questionário do censo 2022.** 2021. Disponível em: [www.ibge.gov.br/novo-portaldestaques/32272-nota-sobre-o-questionario-do-censo-2022.html](https://www.ibge.gov.br/novo-portaldestaques/32272-nota-sobre-o-questionario-do-censo-2022.html). Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa nacional de saúde 2019:** orientação sexual autoidentificada da população adulta. Rio de Janeiro: IBGE, 2022c.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** 2019. Disponível em: [www.ipea.gov.br/ods/ods16.html](https://www.ipea.gov.br/ods/ods16.html). Acesso em: 05 dez. 2023.

INTERNATIONAL COMMISSION OF JURISTS (ICJ). **Princípios de Yogyakarta:** princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. 2007. Disponível em: [www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf). Acesso em: 02 set. 2023.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes.** Tradução de Inês A. Lohbauer. São Paulo: Martin Claret, 2018.

KEHL, Maria Rita. **Deslocamentos do feminino.** 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2008.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa:** a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero. Uma introdução aos estudos transgêneros. 2. ed. Curitiba: Movimento Transgente, 2017.

LAQUEUR, Thomas Walter. **Inventando o sexo:** corpo e gênero dos gregos a Freud. Tradução de Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LASSALLE, Ferdinand. **O que é uma Constituição?** Leme: EDIJUR, 2012.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado:** história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Da dissidência à diferença: direitos dos homossexuais no Brasil da ditadura à democracia. In: GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan (Orgs.). **Ditadura e homossexualidades:** repressão, resistência e a busca da verdade. São Carlos: EdUFSCAR, 2014. p. 273-300.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.); et al. **O corpo educado:** pedagogias da sexualidade. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 7-34.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho:** ensaios sobre sexualidade e teoria queer. 3. ed. rev. ampl. e atual. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

MADERS, Angelita Maria; ANGELIN, Rosângela. Os movimentos feministas e de mulheres e o combate aos conflitos de gênero no Brasil. **Prisma jurídico**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 13-31, jan./jul. 2012.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status.** Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, Paulo Adroir Magalhães; ANGELIN, Rosângela. Identidades invisibilizadas pela heteronormatividade: notas sobre o reconhecimento sociojurídico de pessoas trans no Brasil. **Revista Jurídica (FURB)**, Blumenau, v. 24, n. 54, p. 1-28, mai./ago. 2020.

MARX, Karl. **O capital:** para a crítica da economia política. vol. 1. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito.** 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018.

MASCARO, Alysson Leandro. **Utopia e direito:** Ernst Bloch e a ontologia jurídica da utopia. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

MATTOS, Patrícia Castro. **A sociologia política do reconhecimento:** as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. São Paulo: Annablume, 2006.

MAURER, Béatrice. Notas sobre o respeito da dignidade da pessoa humana... ou pequena fuga incompleta em torno de um tema central. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Dimensões da dignidade:** ensaio de filosofia do direito e direito constitucional. 2. ed. Tradução de Ingo Wollgang Sarlet et al. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. p. 119 144.

MCCANN, Hannah (Org.); et al. **O livro do feminismo.** Tradução de Ana Rodrigues. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

MELEU, Marcelino; KUHNEN, Priscila Reis. Necropolítica e reificação: contrapontos ao reconhecimento e a concretização da justiça na contemporaneidade. In: DIAS, Feliciano Alcides; LIXA, Ivone Fernandes Morcilo; MELEU, Marcelino (Orgs.). Constitucionalismo, democracia e direitos fundamentais. vol. 2. Tomo 1. Blumenau: LAWeducare, 2021. p. 27 45.

MELEU, Marcelino; KUHNEN, Priscila Reis. Necropolítica e reificação: uma realidade que avança e desafia as instituições brasileiras por políticas constitucionais. **Revista Themis**, Fortaleza, v. 20, n. 2, p. 135-157, jul./dez. 2022.

MELEU, Marcelino; WEBER, Tchessica. Reconhecimento da população transexual na perspectiva de Axel Honneth: uma análise da Ação direta de Inconstitucionalidade n.º 4275/STF. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 17, n. 43, p. 303-321, dez. 2022.

MELEU, Marcelino; LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais como objeto de pesquisa do PPGD da Universidade Regional de Blumenau (FURB). **Revista Jurídica (FURB)**, Blumenau, v. 25, n. 56, p. 01-17, jan./abr. 2021.

MELEU; et al. A concretização dos direitos fundamentais da comunidade LGBTQIA+ pela aplicação da teoria do reconhecimento de Axel Honneth. **Confluências**, Niterói, v. 24, n. 1, p. 15-42, jan./abril 2022.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cadernos Pagu**, n. 39, p. 403-429, jul./dez. 2012.

MELO, Milena Petters Melo; CARDUCCI, Michele. Apresentação. In: MELO, Milena Petters Melo; CARDUCCI, Michele; SPAREMBERG, Raquel Fabiana Lopes (Orgs.). **Políticas**

**Constitucionais e sociedade:** direitos humanos, bioética, produção do conhecimento e diversidades. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

MELO, Rúrion Soares. Práxis social, trabalho e reconhecimento: o problema da reconstrução antropológica na teoria crítica. In: MELO, Rúrion (Org.). **A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 145-180.

MELO, Rúrion Soares; WERLE, Denilson Luis. Introdução: teoria crítica, teorias da justiça e a “reatualização” de Hegel. In: HONNETH, Axel. **Sofrimento de indeterminação: uma reatualização da Filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Rúrion Soares Melo. São Paulo: Singular, 2007.

MELO, Rúrion. Da teoria à práxis? Axel Honneth e as lutas por reconhecimento na teoria política contemporânea. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 15, p. 17-36, set./dez. 2014.

MENDES, Raiana Siqueira; VAZ, Bruna Josefa de Oliveira; CARVALHO, Amasa Ferreira. O movimento feminista e a luta pelo empoderamento da mulher. **Gênero & direito**, Paraíba, v. 4, n. 3, p. 88-99, dez. 2015.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Reconhecimento em debate: os modelos de Honneth e Fraser em sua relação com o legado habermasiano. **Revista de sociologia e política**, n. 29, p. 169 185, nov. 2007.

MENDONÇA, Suzana Ma. Fernandes. Deveres Fundamentais de Solidariedade. **Revista de derecho (UCUDAL)**, Montevideo, n. 18, p. 91-116, dez. 2018.

MEYEROWITZ, Joanne. **How sex changed: a history of transsexuality in the United States**. Cambridge and London: Harvard University Press, 2002.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MIRANDA, Sheila Ferreira. A questão do reconhecimento: Axel Honneth e a atualização do modelo conceitual hegeliano a partir da Psicologia Social de George Herbert Mead. In: SPINK, Mary Jane P.; FIGUEIREDO, Pedro; BRASILINO, Julliane (Orgs.). **Psicologia social e pessoalidade**. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais - ABRAPSO: Rio de Janeiro, 2011.

MIRANDOLA, Pico Della. **Discurso sobre a dignidade do homem**. Tradução de Maria de Lurdes Sirgado Gelho. Lisboa: Edições 70, 1989.

MÜNSTER, Arno. **Ernst Bloch: filosofia da práxis e utopia concreta**. São Paulo: UNESP, 1993.

NOBRE, Marcos. Luta por reconhecimento: Axel Honneth e a Teoria Crítica. In: HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.

NOVAIS, Jorge Reis. **A dignidade da pessoa humana:** dignidade e direitos fundamentais. vol. 1. Coimbra: Almedina, 2015.

NUSSBAUM, Martha Craven. **Fronteiras da justiça:** deficiência, nacionalidade e pertencimento à espécie. Tradução de Susana de Castro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

NUSSBAUM, Martha. **Crear capacidades:** propuesta para el desarrollo humano. Tradução de Albino Santos Mosquera. Barcelona: Paidós, 2011.

OLIVEIRA FILHO, Gerson José de. **Reificação e historicidade:** uma proposta de contrapublicidade histórico-reconstrutiva a serviço do direito de transexuais em cárcere. 2019, p. 221. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

OLIVEIRA, Alexandre Miceli Alcântara de. **Direito de autodeterminação sexual:** dignidade, liberdade, felicidade e tolerância. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.

OLIVEIRA, Manoel Rufino David de. **Despatologização das vivências trans:** o impacto da abolição do diagnóstico de gênero nos direitos das pessoas trans. 2017. p. 193. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

ONU MULHERES. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.** 1979. Disponível em: [www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2013/03/convencao\\_cedaw1.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf). Acesso em: 15 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Carta das Nações Unidas.** 1945. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/d19841.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm). Acesso em: 15 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 05 dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).** Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III), em 10 de dezembro de 1948. 1948. Disponível em: [www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos](http://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos). Acesso em: 08 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.** 1994. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/d1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm). Acesso em: 15 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.** 2009. Disponível em: [www.cidh.org/Basicos/Portugues/u.Regulamento.CIDH.htm](http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/u.Regulamento.CIDH.htm). Acesso em: 15 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Relatório n.º 54/01.** Caso 12.051 de Maria da Penha Maia Fernandes. 2001. Disponível em: [cidh.oas.org/annualrep/2000port/12051.htm](http://cidh.oas.org/annualrep/2000port/12051.htm). Acesso em: 15 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

PACHECO, Dennis. A produção ativa da invisibilidade dos crimes de ódio através de dados que (não) informam. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

PAIM, Maria Cristina Chimelo; STREY, Marlene Neves. Corpos em metamorfose: um breve olhar sobre os corpos na história, e novas configurações de corpos na atualidade. **EFDEPortes**, Buenos Aires, v. 10, n. 79, dez. 2004.

PANTE, Ana Luiza; SOUZA, Miria do Nascimento de; FERNANDES, Estevão Rafael. (Re)pensando violência de gênero e transfeminicídio como violação de Direitos Humanos. **Revista de Antropologia do Centro-Oeste (Aceno)**, Mato Grosso, v. 8, n. 16, p. 107-118, jan./abr. 2021.

PASSOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática. 13. ed. Uruguaiana: Conceito Editorial, 2015.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **Revista história**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 77-98, 2005.

PEGORER, Mayara Alice Souza. **Os direitos sexuais e reprodutivos da mulher:** das políticas públicas de gênero à diferença múltipla. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

PELÚCIO, Larissa; MISKOLCI, Richard. A prevenção do desvio: o dispositivo da AIDS e a repatologização das sexualidades dissidentes. Revista **Latinoamericana (Sexualidad, Salud y Sociedad)**, n. 1, p. 125-157, 2009.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. **Direitos Humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em Pernambuco:** o caso do Centro Estadual de Combate à Homofobia. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, 2016.

PERES, Ana Paula Ariston Barion. **Transexualismo:** o direito a uma nova identidade sexual. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

PEREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Direitos humanos, estado de direito e constituição.** Tradução de Paulo Roberto Leite. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2021.

PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista no Brasil. **Revista estudos feministas**, Florianópolis, vol. 31, n. 3, p. 1-13, 2023.

PETRY, Analídia Rodolpho; MEYER, Dagmar Elisabeth Estermann. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 193-198, jan./jul. 2011.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de sociologia e política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINZANI, Alessandro. Prefácio. In: SOBOTTKA, Emil Albert. **Reconhecimento: novas abordagens em Teoria Crítica**. São Paulo: Annablume, 2015.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos: o princípio da dignidade humana e a Constituição Brasileira de 1988. In: PIOVESAN, Flavia, GARCIA, Maria. **Teoria geral dos direitos humanos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 4. ed. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

REIS, Thiago. Entre a utopia e a realidade: as possibilidades do mundo, segundo Ernst Bloch. **Revista de Filosofia da Unesp (Transformação)**, Marília, v. 46, n. 4, p. 269-286, out./dez. 2023.

RICOEUR, Paul. **Percursos do reconhecimento**. Tradução de Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola. 2006.

ROSENFIELD, Cinara L.; SAAVEDRA, Giovani Agostini. Reconhecimento, teoria crítica e sociedade: sobre desenvolvimento da obra de Axel Honneth e os desafios da sua aplicação no Brasil. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 15, n. 33, p. 56-80, mai./ago. 2013.

ROSSET, Luciano. A democracia ateniense: filha de sua história, filha de sua época. **Revista de cultura teológica**, São Paulo, v. 16, n. 64, p. 187-207, jul./set. 2008.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio**. vol. 2. Tradução de Pilar Delvaulx. Sintra: Publicações Europa-América, 1990.

RUOTOLI, Marco. Appunti sulla dignità umana. **Revista brasileira de direitos fundamentais & justiça**, Porto Alegre, v. 4, n. 11, p. 123-162, abr./jun. 2010.

SAAVEDRA, Giovani Agostini; SOBOTTKA, Emil Albert. Introdução à teoria do reconhecimento de Axel Honneth. **Civitas (Revista de Ciências Sociais)**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 9-18, jan./abr. 2008.

SAFATLE, Vladmir. **O circuito dos afetos:** corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. 2. ed. rev. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

SAMPAIO, Juliana Vieira; GERMANO, Idilva Maria Pires. Políticas públicas e crítica queer: algumas questões sobre identidade. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 26, n. 2, p. 290-300, ago. 2014.

SANCHES, Patrícia Corrêa. Mudança de nome e de identidade de gênero. In: DIAS, Maria Berenice (Coord.). **Diversidade sexual e direito homoafetivo**. 2. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. p. 559-585.

SANTOS, Marina dos. Nota sobre a natureza da mulher na comunidade familiar e política segundo Platão, Aristóteles e Hegel. **Ethic@ (Revista internacional de filosofia moral)**, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 159-177, dez. 2018.

SANTOS, Tiago Mendonça dos. A abordagem das capabilities de Sen e de Nussbaum: um estudo comparativo. **Revista de teorias da justiça, da decisão e da argumentação jurídica**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 22–43, jan./jun. 2018.

SANTOS, Virginia Coelho Felippe dos. **A dignidade da pessoa humana nas decisões judiciais: uma exploração da tradição kantiana no estado democrático de direito brasileiro**. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 9. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. Notas sobre a dignidade (da pessoa) humana no âmbito da evolução do pensamento ocidental. **Revista opinião jurídica**, Fortaleza, ano 13, n. 17, p. 249 267, jan./dez. 2015.

SCOTT, Joan Wallach. O enigma da igualdade. **Revista estudos feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-30, jan./abr. 2005.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. Tradução de Denise Bottmann e Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Amartya. **Desigualdade reexaminada**. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SENADO FEDERAL. **Atividade legislativa.** 2023. Disponível em: [www25.senado.leg.br/web/atividade/materias](http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias). Acesso em: 26 out. 2023.

SILVA, Danilo Farias da. Dialética da racionalidade: notas críticas acerca da teoria do agir comunicativo. **Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE**, v. 1, n. 10, p. 127–144, jul. 2017.

SILVA, Énio Afonso Ferreira; NETO, Júlio Gomes Duarte; CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. O feminicídio, direitos humanos e a reiteração do direito penal simbólico. **Revista Jurídica (FURB)**, Blumenau, v. 20, n. 41, p. 161-182, jan./abr. 2016.

SILVA, Inajara Piedade da. **A transexualidade sob a ótica dos direitos humanos:** a redesignação de sexo na sociedade globalizada. Porto Alegre: Sulina, 2018.

SILVA, Jéssica de Paula Bueno da. **O reconhecimento das pessoas trans:** uma análise do poder de emancipação ou institucionalização do direito sob a perspectiva de Axel Honneth. 2019. p. 205. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2019.

SILVA, José Afonso da. A dignidade da pessoa humana como valor supremo da democracia. **Revista de direito administrativo**, Rio de Janeiro, v. 212, p. 89-94, abr/jun. 1998.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris:** do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. 30 (trinta) anos da Constituição Federal de 1988: a dignidade da pessoa humana como eixo do neoconstitucionalismo brasileiro. **Revista direito UNIFACS**, n. 0221, p. 1-14, 2018.

SOBOTTKA, Emil Albert. **Reconhecimento:** novas abordagens em Teoria Crítica. São Paulo: Annablume, 2015.

SORJ, Bila. O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 15-23.

SOUSA, Keila Simpson. **História:** e assim nasceu o movimento nacional de Travestis e Transexuais. 2018a. Disponível em: <https://antrabrasil.org/historia/>. Acesso em: 20 out. 2023.

SOUSA, Keila Simpson. **Sobre:** Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). 2018b. Disponível em: <https://antrabrasil.org/sobre/>. Acesso em: 20 out. 2023.

SOUZA, Jessé. Uma teoria crítica do reconhecimento. **Lua Nova**, São Paulo, n. 50, p. 133 241, 2000.

SOUZA, Luiz Gustavo da Cunha de. **Reconhecimento, redistribuição e as limitações da teoria crítica contemporânea.** 2013. p. 331. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

STOLLER, Robert. **A experiência transexual.** Rio de Janeiro: Imago, 1982.

TAYLOR, Charles. **Hegel:** sistema, método e estrutura. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Realizações, 2014.

TEIXEIRA, Mariana Oliveira do Nascimento. **Patologias sociais, sofrimento e resistência:** reconstrução da negatividade latente na teoria crítica de Axel Honneth. 2016. p. 388. Tese (Doutorado em Filosofia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos constitucionais:** constitucionalismo social na globalização. São Paulo: Saraiva, 2016.

TRANSGENDER EUROPE (TGEU). **Trans Murder Monitoring (TMM).** 2022. Disponível em: <https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/>. Acesso em: 20 out. 2023.

TRINDADE, Ronaldo. O mito da multidão: uma breve história da parada gay de São Paulo. **Revista Gênero**, Niterói, v. 11, n. 2, p. 73-97, set. 2011.

UOL. **Deputados fazem comentários transfóbicos em sessão da Alerj.** 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/03/31/deputados-comentariotransfobicos.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 28 out. 2023.

VARIKAS, Eleni. Naturalização da dominação e poder legítimo na teoria política clássica. **Estudos feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 171-193, jan./jun. 2003.

VITORINO, Artur José Renda; SILVA, Bruna Coden da. O modelo intersubjetivo do si mesmo produzido socialmente: Mead, educação e luta por reconhecimento. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 142, p. 73-88, jan./mar. 2018.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.); et al. **O corpo educado:** pedagogias da sexualidade. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 35-82.

WERLE, Denilson Luis; MELO, Rurión Soares. Reconhecimento e justiça na teoria crítica da sociedade em Axel Honneth. In: NOBRE, Marcos (Org.). **Curso livre de Teoria Crítica.** São Paulo: Papirus, 2008.

WORLD PROFESSIONAL ASSOCIATION FOR TRANSGENDER HEALTH (WPATH). **Normas de atenção à saúde das pessoas trans e com variabilidade de gênero.** 7. ed. Minneapolis: WPATH, 2012.

WERMUTH, Maiuel Ângelo Dezordi; FONTOURA, Letícia. “Narciso acha feio o que não é espelho”: a seletividade social e punitiva e a violação de Direitos Humanos sob a perspectiva heteronormativa. **Revista Jurídica (FURB)**, Blumenau, v. 21, n. 44, p. 45-84, jan./abr. 2017.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **Il diritto mite. Legge, diritti, giustizia.** Torino: Einaudi, 1992.

ZAMBAM, Neuro José. A teoria da justiça de Amartya Sen: as capacidades humanas e o exercício das liberdades substantivas. **Episteme**, s.l., v. 34, n. 2, p. 47-70, 2014.

ZAMBAM, Neuro José. **A teoria da justiça de Amartya Sen:** liberdade e desenvolvimento sustentável. Tese (Doutorado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

ZIRBEL, Ilze. Ondas do Feminismo. **Blogs de ciência da Universidade Estadual de Campinas:** mulheres na filosofia, v. 7, n. 2, 2021, p. 10-31.

ZUCCO, Patricia Radmann. **Emancipação social:** a trajetória de vida de mulheres catadoras de materiais recicláveis em busca de autonomia, reconhecimento e cidadania. 2020. p. 209. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

Editor:  
Dr. Leonardo da Rocha de Souza

Editoras Executivas:  
Janine Miranda Weiner  
Júlia Mogk  
Martina Hering Ferreira  
Michelle Cechin da Silveira